No segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental os professores Jonathas Batista Gonçalves Silva, Edgard Henrique Oliveira Dias e Sue Ellen Costa Bottrel. Estavam também presentes os representantes discentes Laís Magalhães e Pedro Antônio Alves Fernandes. Os professores Samuel Rodrigues Castro, Michèle Cristina Resende Farage, Alessandro Salles Carvalho e Luiz Evaristo Dias de Paiva justificaram suas ausências. Havendo número legal de presentes, o professor Jonathas, coordenador do curso, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. **I- ORDEM DO DIA: I.1- Apreciação da minuta da resolução que normatiza o TFC II:** O professor Jonathas iniciou a leitura do documento passando artigo por artigo; neste momento todos os presentes puderam realizar contribuições no texto e tirar dúvidas com a comissão que trabalhou na elaboração desta minuta. Após a leitura e as alterações, a minuta de resolução foi aprovada, devendo o texto ser encaminhado para a apreciação do NDE. **II - Assuntos Gerais:** O professor Edgard perguntou sobre o prazo para realização da reforma curricular com base nas atuais diretrizes curriculares. O professor Jonathas esclareceu que, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, o curso tem um prazo de três anos a partir da publicação dessa norma, ou seja, até abril de 2022. Também foi informado que no NDE tem sido realizado um estudo das novas diretrizes para que seja encaminhada ao colegiado uma proposta de condução da reforma. Nada mais havendo a tratar, o senhor coordenador do curso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Jonathas Batista Gonçalves Silva, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, dois de setembro de 2019.